

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

<b>PROCESSO FIPLAN Nº</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>VALOR SUPLEMENTADO</b>
<b>512</b>	<b>21601</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	<b>530.000,00</b>
<b>553</b>	<b>23101</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>830.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 512		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção - Estado	S	44900000	112	Não	NO	450.000,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região VI - Sul	S	44900000	112	Não	NO	80.000,00
PROCESSO : 553		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	104	Não	NO	200.000,00
13	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - Estado	F	31900000	100	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>830.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 512		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	305	327	4305	9900	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio	S	33900000	112	Não	NO	530.000,00

					à Rede de Atenção - Estado							
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>530.000,00</b>	
<b>PROCESSO : 553</b>					<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>							
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>								
<b>FU</b>	<b>SUB</b>	<b>PRO</b>	<b>PAOE</b>	<b>REG</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>E</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FTE</b>	<b>IC</b>	<b>TRO</b>	<b>VALOR</b>	
13	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33910000	100	Não	NO	100.000,00	
13	391	329	4214	9900	Sistema Estadual de Museu - Estado	F	33500000	104	Não	NO	200.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>300.000,00</b>	

### ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>512</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	------------	------------------------------	--

<b>PAOE:</b>	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	<b>Regional:</b>	0600 - Região VI - Sul
<b>Meta Física:</b>	Unidade construída(Unidade)		5,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Unidade construída(Percentual)		5,00

<b>Processo:</b>	<b>512</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	------------	------------------------------	--

<b>PAOE:</b>	4305 - Gestão do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde em Apoio à Rede de Atenção	<b>Regional:</b>	9900 - Estado
<b>Meta Física:</b>	Atividade executada(Percentual)		70,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Atividade executada(Percentual)		70,00

<b>Processo:</b>	<b>553</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b>
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00